



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 19/2025.

Senhor Presidente, senhores vereadores e senhoras vereadoras:

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se no dia 12.02.2025, às 19h, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei Nº 19/2025.

EMENTA: CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR(A) EFETIVO(A) DO QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR(A) NA EMEF PRINCESA ISABEL.

I – Da análise de Viabilidade:

O Projeto de Lei veio devidamente instruído, com mensagem justificativa. Não possui vício de iniciativa, eis que o Prefeito Municipal tem plena autonomia e competência para legislar sobre o tema, sendo que a matéria é da órbita de Lei Ordinária, e, está redigido dentro da boa técnica legislativa, tornando viável a sua análise.

II – Do mérito:

Nota-se que o Projeto de Lei é de interesse público.

III – Da Legalidade:

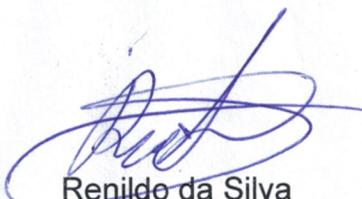
O Parágrafo Único do art. 221.A da Lei Municipal nº 2.371/2016 estabelece que os termos, a carga horária e o acréscimo de vencimento correspondente à convocação em regime suplementar constarão em lei específica.

Face ao exposto, as Comissões Permanentes emitem parecer favorável a tramitação do mesmo.

Alto Alegre/RS, 12 de fevereiro de 2025.


Eliane Dalberto
Presidente


Selori Rosa
Relator


Renildo da Silva
Membro